Resolução nº 30 de 04 de agosto de 1972.

"APROVA O BALANÇO GERAL DO MUNICIPIO DE LUZIÂNIA, referente ao exercício de 1969."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA, ESTADO DE GOIAS, decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:-

ART. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral do Municipio de Luziânia, referente ao exercício de 1969.

ART. 2º - Esta Resolução, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 04 (quatro) de agosto de 1972. (mil novecentos e setenta e dois).

Antonio do Espirito Santo Reis
Osmar do Carmo Reis.
Aloysio Antonio Duarte.